



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

PORTARIA GP N. 384/2024, DE 25 DE MARÇO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 240, de 9 de setembro de 2016, do Conselho Nacional de Justiça, que implementou a Política de Gestão de Pessoas no âmbito do Poder Judiciário e, no inciso XIII do art. 8º, estabelece, para promover a valorização e garantir ambiente de trabalho adequado, entre outras, a seguinte diretriz: “promover ações de favorecimento da visibilidade e de reconhecimento da contribuição do trabalho, de modo a fomentar a cooperação e o desempenho coletivo e individual”;

CONSIDERANDO o Ato GP n. 300, de 7 de junho de 2023, que aprova o Plano Intraorganizacional de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região;

CONSIDERANDO a Portaria GP n. 308, de 2023, que disciplina critérios e procedimentos para a concessão de Elogio Funcional a magistrados(as) e servidores(as) do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região; e

CONSIDERANDO o PROAD n. 19347/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder elogio funcional aos(as) servidores(as) Adriana Souza Costa, Cassia Marques Pina de Sá Teles, Cesar Rocha Leal, Edson Alves Santos Filho, Eraldo Lima da Silva, José Valman Peixoto de Carvalho Junior, Otto Silveira de Jesus, Rita de Cássia Mattos de Souza, Tatiana Soares Goes, ocupantes do cargo de Técnico Judiciário/Administrativa; Elmar Eli de Queiroz Coutinho, ocupante do cargo de Auxiliar Judiciário/Administrativa/Apoio de Serviços Diversos; Jorge Alberto Pedreira Pimenta, servidor requisitado; e Ivonete Vasconcelos de Jesus, ocupante do cargo de Técnico Judiciário/Administrativa/Apoio de Serviços Diversos, pelos esforços empreendidos nas Semanas Nacionais de Conciliação e Execução, promovidas pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e na Semana Nacional de Conciliação, promovida pelo Conselho Nacional de Justiça, visando à ampliação do quantitativo de processos colocados em pautas de audiências e, como consequência, o aumento dos resultados alcançados nos índices de conciliação, destacando o nome do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região no cenário nacional, bem como da difusão da cultura da paz e dos princípios da conciliação.

Art. 2º Conceder elogio funcional ao servidor Carlos Eduardo Nascimento de Almeida, ocupante do cargo de Técnico Judiciário/Administrativa/Agente da Polícia Judicial, pela dedicação, esforço, capacidade de trabalho em equipe, organização e atuações diversas nas Semanas Nacionais de Conciliação promovidas pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho e na Semana Nacional de Conciliação, promovida pelo Conselho Nacional de Justiça, bem como por fomentar a política

conciliatória, ministrando palestras para advogados e estudantes, o que se reverteu em resultados positivos e perceptíveis nas rotinas de trabalho dos CEJUSCs.

Art. 3º Anote-se o elogio aos servidores e servidoras, indicadas nos arts. 1º e 2º, nos assentamentos funcionais.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

JÉFERSON MURICY
Desembargador Presidente

Disponibilizado no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 26.03.2024, páginas 23-24, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

*Thelma Fernandes – Analista Judiciário
Núcleo de Preservação da Memória Institucional - NUPEME*